



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 01/2020 - CGJME**

O Desembargador-Militar, Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Provimento nº 37/17 da CGJME e Resolução 137/2014 – TJM, considerando o interesse do serviço, delega à servidora Luciana Busin do Amaral de Carvalho, CPF 916.327.650-04 e ID funcional 4446488, competência para efetuar transferências financeiras da conta bancária nº 03.092237-08 (TJM pagamentos RPVs), mantida na agência 100 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), onde são depositados os valores, pelos respectivos devedores, para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

Sergio Antonio Berni de Brum  
Desembargador Militar – Corregedor-Geral da JME

Publique-se.

Bel. Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.711 de 26 de março de 2020, como se confere [clikando aqui](#)